

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 831/1960

Ementa

INSTITUI O "DIA DO VARZEANO" (ÚLTIMO DOMINGO DE NOVEMBRO).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

13/05/1960 17/05/1960 A FOLHA

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 1096/1960 - Autoria: Walmor Barbosa Martins

Status de Vigência

Em vigor

Observações

CULTURA, ESPORTE E LAZER - eventos - datas comemorativas

Autor: WALMOR BARBOSA MARTINS

- INI Nº 831, de 13 de MAIO de 1.960 -

O PREFEITO HUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmera Municipal, em sessão realizada no dia 4/5/1.960, PROMULGA a seguinte

[1966] 1966 [1966] [1966] [1966] [1966] [1966] [1966] [1966] [1966] [1966] [1966] [1966] [1966] [1966] [1966]

Art. Is - Fice instituído o "Die do Verzeeno", a mer comemorado no megundo domingo do mês de abril de cada eno , em homanagem aos clubes de futebol exclusivamente amadores.--

Art. 29 - A Prefeitura Municipal organizará, enuel mente, atravéa da Comissão Central de Esportes e sob o patrocínio da federação ou liga especializada, nos têrmos do convênios ser firmado, um torneio de futabol aberto a todos os clubes-mundores sediados neste município...

art. 3º - Fice o Chefe do Executivo autorizado a solicitar - do Departamento de Educação Física e Esportes, ór-gão da Secretaria do Governo - um auxílio para a realização do tornato de que trata o artigo anterior.-

Art. 40 - O Chefe do Executivo regulamentará a presente lei dentro de 30 (trinta) diss.--

Art. 5º - As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta de verba própria do organento.-

Art. 69 - Bata lei entrera em vigor na data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIA,

sun publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Dr. OHAIR ZOMICHANI)
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa de Prefeitura Municipalde Jundiai, aos treze dies do mês de maio de mil novecentos e dessenta.-

(Aroldo Moraes Junior)

Diretor Administrativo